# EDITAL

## HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DE UM ESPAÇO COMERCIAL EXTERIOR AO MERCADO MUNICIPAL DE ANADIA

Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Anadia, torna público, no uso da competência estabelecida na alínea t), do n.º 1 do artigo 35º., e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, que o Executivo Municipal, em sua reunião ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2026, deliberou proceder à abertura de um procedimento, por **Hasta Pública**, para arrendamento urbano para fins não habitacionais de um espaço comercial correspondente à **Fração designada pela letra "E", exterior ao Mercado Municipal de Anadia**, sito na Rua do Montouro, em Anadia.

A praça terá lugar no Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho de Anadia, no dia **13 de julho de 2026,** pelas **10h00**.

**Caracterização do espaço comercial:**

- **Fração E - Área Total da Fração:** 30,70 m$^2$
- **Base de Licitação da Fração: € 130,00** **- Lanços: € 10,00**
- **Destino:** instalação de actividades comerciais que não colidam com razões ambientais, não prossigam fins eticamente duvidosos nem constituam fator de perturbação tendo em conta as caraterísticas sociais e culturais do meio.

**Condições Gerais de Concessão** – as constantes do Regulamento de Hasta Pública, que poderá ser consultado na Câmara Municipal de Anadia, no Serviço de Património, no período das 8h30 às 12h30 e das 14h às 17h00, até ao dia anterior ao da realização do ato público, e bem assim no sítio do Município de Anadia em www.cm-anadia.pt.

Para conhecimento público e devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser publicado e afixado nos locais públicos de estilo.

Anadia, 22 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara,

(Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Eng.º)